



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **1894/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **23/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 23/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **RL INFORMATICA LTDA** (CNPJ: **30.948.812/0001-24**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 300, ENCRUZILHADA RECIFE –PE, [Telefone: (81) 3204.1926 - (81) 7331-1521; Correio Eletrônico: comercial@rlcomercio.com.br], neste ato representada por Ruan Pedro Tavares Barbosa de Lima, CPF nº ***.694.514-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (R\$)				
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes								
				A	B	C	D					
1	Notebook tipo 1, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	150	15	-	-	-	5.260,00				
	Marca: Lenovo Modelo: IdeaPad Gaming 3 15IHU6											
12	Notebook tipo 1, conforme especificações contidas no Termo de Referência	Unidade	50	5	-	-	-	5.260,00				
	Marca: Lenovo Modelo: IdeaPad Gaming 3 15IHU6											
13	Microcomputador Tipo 1, conforme especificações contidas no Termo de Referência	Unidade	50	5	7	30	5	5.430,00				
	Marca: Lenovo Modelo: ThinkCentre M75s											
Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal												
Órgão Público Participante B: IFRN/MA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau												
Órgão Público Participante C: IFPB/CG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba / Campus Campina Grande – Entrega no município de Monteiro/PB.												
Órgão Público Participante D: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval – Natal/RN												
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.												

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O **TRE/RN** e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

RL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 30.948.812/0001-24
Ruan Pedro Tavares Barbosa de Lima
CPF: *.694.514-****